CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 28 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 10 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo Jorge Tavares Almirante, Willem Frans Alfons Van Twembeke, Manoel Arlindo Zaroni Torres, José Pais Rangel e, ante a justificada ausência dos conselheiros Pierre Jean Bernard Guiollot e Roberto Henrique Tejada Vencato, os seus respectivos suplentes Marcelo Fernandes Soares e Luiz Antônio Barbosa. Presentes também os senhores Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; Paulo de Resende Salgado, presidente do Conselho Fiscal da Companhia; e Samuel Viero Ricken, representante da KPMG Auditores Independentes. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0006/2016, de 22 de julho de 2016, a saber: 1 - Assuntos para Deliberação: 1.1 - Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao 2º Trimestre de 2016; 1.2 - Aprovar o pagamento de dividendos intercalares; 1.3 - Aprovar a contratação do fornecimento de calcário para UTE Pampa Sul (UTMW); 1.4 - Aprovar a celebração, pelas sociedades do Projeto Campo Largo, dos contratos para execução das obras civis; 1.5 - Eleger novo membro do Comitê Estratégico; 2 - Assuntos Para Conhecimento: 2.1 - Matriz de Riscos Empresariais – 2017 a 2022; 2.2 - Conhecer contratos de compra e venda de energia elétrica; e 3 – Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação – Item 1.1 - Nos termos da DD-625-0002, de 18.07.2016, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos solicitados, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, os resultados do 2º Trimestre de 2016, por entenderem que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 - Nos termos da DD-625-0005, de 18.07.2016, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e com base nos resultados aprovados no item anterior, foi aprovada, por unanimidade, a distribuição de dividendos intercalares nos seguintes valores e condições: *a)* o montante dos dividendos intercalares será de R$ 645.196.752,46 (seiscentos e quarenta e cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), correspondentes a R$ 0,9884403986 por ação; *b)* as ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir de 09.08.2016; e *c)* o pagamento dos dividendos intercalares será efetuado em 06.10.2016, com base nas informações cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 08.08.2016.

Esses dividendos representam um *payout* de 100% (cem por cento) do lucro líquido ajustado do primeiro semestre de 2016; Item 1.3 - Nos termos da DD-625-0003, de 18.07.2016, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e prestados os esclarecimentos suscitados pelos Conselheiros, foram aprovados, por unanimidade, os contratos de fornecimento de calcário para a UTE Pampa Sul (UTMW), nas condições, prazos e valores apresentados, a serem firmados pela controlada da Companhia, a Usina Termelétrica Pampa Sul S.A.; Item 1.4 - Nos termos da DD-625-0001, de 18.07.2016, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e prestados os esclarecimentos suscitados pelos Conselheiros, foi aprovada, por unanimidade, a contratação dos serviços de execução das obras civis para implantação do Complexo Eólico Campo Largo – Fase 1, conforme escopo, condições e valores apresentados, sendo que os contratos serão firmados pelas sociedades integrantes do Projeto Campo Largo - Fase 1, todas controladas indiretamente pela Companhia; Item1.5 – O Presidente do Conselho de Administração deu conhecimento aos demais Conselheiros sobre a carta de renúncia ao cargo de membro Comitê Estratégico apresentada pelo conselheiro Shankar Krishnamoorthy, datada de 1º.07.2016, com eficácia a partir de 14.07.2016, por ter assumido outras funções e responsabilidades no Grupo ENGIE, agradecendo-o por suas contribuições à Companhia. Em substituição ao renunciante, foi eleito o Sr. PAULO JORGE TAVARES ALMIRANTE, português, casado, engenheiro, portador do passaporte n.° M619074, expedido pelo Governo de Portugal, residente e domiciliado em Portugal, com domicílio profissional na Quinta da Fonte, Edificio D.Maria I, Piso 2, Ala B, Paço d'Arcos, Portugal, para compor o Comitê Estratégico da Companhia; 2. Assuntos para Conhecimento – Item 2.1 – Nos termos da DD-618-0004, de 17.05.2016, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, os Conselheiros tomaram conhecimento da Matriz de Riscos e Oportunidades Empresariais ciclo 2016, para o período 2017 a 2022, abordando riscos estratégicos, financeiros e operacionais. Os Conselheiros fizeram algumas intervenções durante a apresentação, especialmente quanto aos riscos de Sinistro de Grandes Proporções; Regulatório; e Tributário. Respondidas as indagações e prestados outros esclarecimentos, ficou claro para os presentes que o conjunto dos riscos mantêm o mesmo nível de significância e probabilidade do ciclo anterior, com variações ao nível de risco individual; Item 2.2 – Nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, e após os esclarecimentos às indagações, os senhores Conselheiros conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por sua controlada, a ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda.; e 3. Assuntos Gerais: Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros tomaram conhecimento da Resolução Autorizativa ANEEL n.º 5922. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho

de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 28 de julho de 2016.

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro e Presidente da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Paulo Jorge Tavares Almirante
Conselheiro

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Willem Frans Alfons Van Twembeke
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Luiz Antônio Barbosa
Conselheiro Suplente

Marcelo Fernandes Soares
Conselheiro Suplente

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Paulo de Resende Salgado
Presidente do Conselho Fiscal

Samuel Viero Ricken
Representante da KPMG Auditores Independentes